



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 833/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

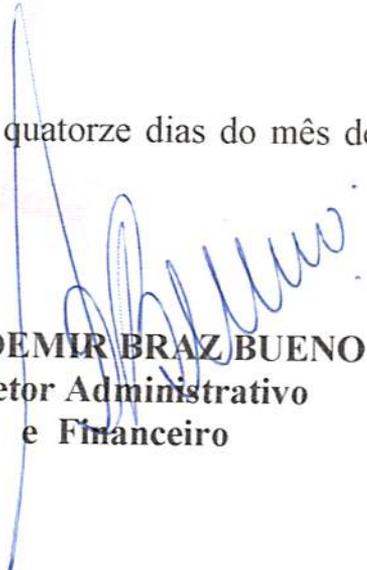
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.396.673-8-SSP-PR, e do CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

  
ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

  
VALDEMIR BRAZ BUENO  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-

05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO  
05.01 SAUDE PUBLICA  
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE  
0870 3390.39.02 - Consumo de água 500,00  
0880 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica 1.000,00  
TOTAL..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
aos deztois dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).

**JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

#### DISTRATO CONTRATUAL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA  
VALOR: R\$ 55.000,00

AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.

ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA  
DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA RAMOS DE CAMARGO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 830/2002 DE 14/02/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, GILKA NASCIMENTO MARIO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.016.221-2-SSP-PR, e de CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 831/2002 DE 14/02/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ISABEL DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº7.797.477-6-SSP-PR, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 832/2002 DE 14/02/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, LOURDES DO NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848.656.289-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 833/2002 DE 14/02/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, NILCEIA BUENO DI OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.396.673-8-SSP-PR, e de CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 834/2002 DE 14/02/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, TEREZINHA DI ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do documento de Identidade R.G.nº27.477.780-0-SSP-SP, e do CPF nº165.760.548-58, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escola a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro